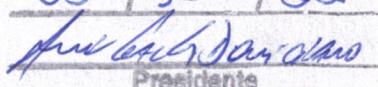


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

03 / 10 / 22

  
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que as audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo sejam feitas em um horário que seja mais acessível à população, preferencialmente após às 18:00 horas, conforme apontamento já feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N° 1089/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que as audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo sejam feitas em um horário que seja mais acessível à população, preferencialmente após às 18:00 horas, conforme apontamento já feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As reuniões estão sendo marcadas para o horário da manhã, o que compromete a transparência e a publicidade da mesma, pois a maioria das pessoas não conseguem acompanhar e assistir às audiências. Importante salientar que existe apontamento do Tribunal de Contas no sentido de que as audiências devem ser marcadas após o horário comercial, de modo que as pessoas possam participar das mesmas.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de setembro de 2.022

  
**JÚNIOR DA VAN**  
**VEREADOR - PSD**